



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 23/74

DATA: 14.12.74

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II
de que tratam a lei nº 366, de
24.11.69 e o Decreto nº 09/74 ,
de 25.6.74

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgâni
ca dos Municípios, e tendo em vista o disposto no art. 3º da
lei municipal nº 533, de 09.12.74,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº
366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e
com os reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nrs.
32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73 e 09/74, de 25.6.74 ,
passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de
janeiro de 1975, por força do art. 1º, parágrafo único, da
lei nº 533, de 09.12.74:

T A B E L A I I

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
CC-1	2.490,41 ✓
CC-2	2.235,87 ✓
CC-3	2.108,58 ✓
CC-4	859,95 ✓
CC-5	687,96 ✓

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
1	548,44 ✓
2	614,25 ✓
3	680,08 ✓
4	745,86 ✓
5	811,69 ✓
6	877,50 ✓
7	943,33 ✓
8	1.009,11 ✓

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 2 -

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
9	1.074,94
10	1.140,75
11	1.206,58
12	1.272,36
13	1.338,19
14	1.404,00
15	1.469,83
16	1.535,61
17	1.601,44
18	1.667,25
19	1.733,08
20	1.798,86
21	1.864,69
22	1.930,50
23	1.996,33
24	2.062,11
25	2.127,94
26	2.193,75
27	2.259,58
28	2.325,36
29	2.391,19
30	2.610,58
31	2.829,94
32	3.049,33
33	3.488,08
34	3.926,83
35	4.365,58
36	4.804,33
37	5.243,08
38	5.681,83
39	6.120,58
40	6.559,33
41	6.998,08
42	7.436,83
43	7.875,58
44	8.314,33
45	8.753,08

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

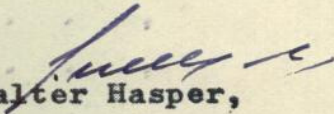
c o n t i n u a ç ã o - 3 -

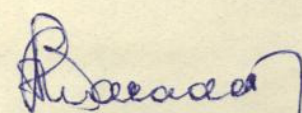
c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
FG - 1	160,87 /
FG - 2	201,08 /
FG - 3	241,29 /
FG - 4	268,12 /
FG - 5	308,33 /
FG - 6	321,75 /

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 14 de dezembro de 1974.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.